

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 566/2017

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular ao Sr. **ALESSANDRO RAFAEL TELES MEIRA** – Professor de Educação Física e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

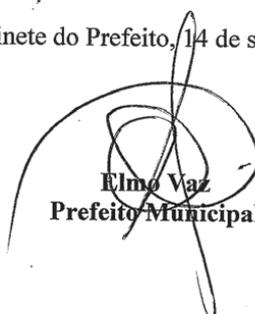
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **ALESSANDRO RAFAEL TELES MEIRA**, pelo período de 02(dois) anos, até 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 572/2017

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria de Planejamento e Administração do Município.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

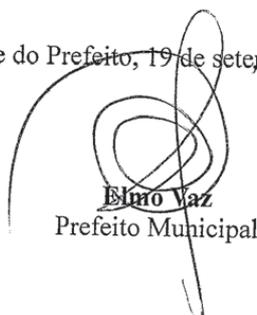
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA** do Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria de Planejamento e Administração do Município, símbolo CAS05, Capítulo III Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de setembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.



Elton Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 573/2017

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Divisão de Compras da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

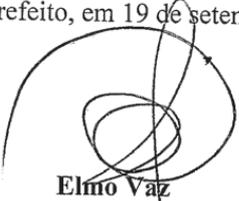
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Compras da Secretaria de Planejamento e Administração, símbolo CC01, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de setembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 561/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. **ALESSANDRA ROSA RODRIGUES** – Professora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **ALESSANDRA ROSA RODRIGUES**, referente à matrícula 2431, efetivado em 01/07/2017 pelo período de 01(ano), até 12 de julho 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de julho de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 564/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. **SILVANA EVANGELISTA BARRETO ROCHA** – Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

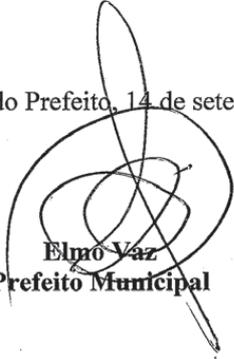
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **SILVANA EVANGELISTA BARRETO ROCHA**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de setembro de 2017 até 18 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 562/2017

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular ao Sr. **PAULO PEREIRA DA ROCHA** – Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

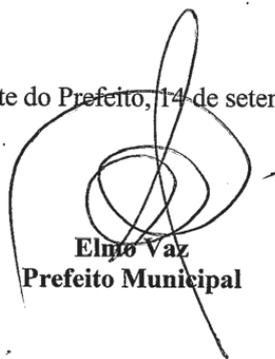
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **PAULO PEREIRA DA ROCHA**, pelo período de 02(dois) anos, até 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia